

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

| PARECER N° 27 /2024 DATA de main de 2024 AUTORIA (C) Executivo Municipal (D) Legislativo (| | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| (⋈) Projeto de Lei () Projeto de Resolução () Projeto de Decreto Legislativo () Proposta de Emenda à Lei Orgânica | | | | | |
| Esta Comissão, através de seus membros, conforme artigo 97 do Regimento Interno, entende que o mesmo atende todos os requisitos de legalidade e constitucionalidade. Diante disso, e dentro das atribuições legais conforme dispõe o artigo 262 do Regimento Interno, RESOLVE E MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE quanto à sua aprovação da REDAÇÃO FINAL. | | | | | |
| REDAÇÃO FINAL | | | | | |

Projeto de Lei nº 2152/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial, alterando o PPA, LDO e LOA de 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

| ORGÃO | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | |
|-----------|--|----------|
| UNID ORÇ. | 32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA | |
| PROGRAMA | 15 - MOBILIDADE PARA TODOS - RECURSOS ESPEC | |
| FONTE | 08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS | |
| ATIVIDADE | 2046 - MANUT ATIVIDADES - SISTEMA TRÂNSITO | |
| ELEMENTO | (A CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| | | |





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

| ipal |
|------|
| n |
| |
| |
| |

| TOTAL GERAL | 5.000,00 |
|-------------|----------|

O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da anulação como Art. 2º segue:

| ATIVIDADE | 08 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS 2046 - MANUT ATIVIDADES - SISTEMA TRÂNSITO | |
|-----------|---|----------|
| ELEMENTO | (447) - 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. | 5.000,00 |

Art. 3º Fica criada as fichas exclusivas para a utilização da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito de acordo com a Lei 14.440 de 2022, utilizando-se do crédito no valor de R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64:

| | TOTAL | 546.500,00 |
|-----------|--|------------|
| ELEMENTO | (A criar) - Atividade Delegada Polícia Civil | 546.500,00 |
| ATIVIDADE | 2218 – SEGURANÇA PÚBLICA – NEG. JURÍDICO | |
| FONTE | 01 – RECURSO PRÓPRIO | |
| PROGRAMA | 0008 – Dív. Encargos Especiais do Município | |
| UNID ORÇ. | 28 - DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBLICA | |
| | | |
| ORGÃO | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | |

| | TOTAL | 91.083,33 |
|-----------|---|-----------|
| ELEMENTO | (A criar) – Sinalização (exceto Câmeras de monitoramento) | 91.083,33 |
| ATIVIDADE | 2048- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO | |
| FONTE | 01 – RECURSO PRÓPRIO | |
| PROGRAMA | 15 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO | |
| UNID ORÇ. | 32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA | |
| ORGÃO | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | |

| ORGÃO | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | |
|-----------|--|------------|
| UNID ORÇ. | 32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA | |
| PROGRAMA | 15 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO | |
| FONTE | 01 – RECURSO PRÓPRIO | |
| ATIVIDADE | 2048- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO | |
| ELEMENTO | (A criar) – Ações da Lei Complementar nº 88/2021 (exceto Câmeras de monitoramento) | 273.249,99 |





CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal REGISTRO

| TOTAL | |
|-------|------------|
| TOTAL | 273.249,99 |

| ORGÃO | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | |
|-----------|--|-----------|
| UNID ORÇ. | 32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA | |
| PROGRAMA | 15 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO | |
| FONTE | 01 – RECURSO PRÓPRIO | |
| ATIVIDADE | 2048- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO | |
| ELEMENTO | (A criar) – Policiamento (exceto Câmeras de monitoramento) | 91.083,33 |
| | TOTAL | 91.083,33 |

| | TOTAL | 91.083,35 |
|-----------|--|-----------|
| ELEMENTO | (A criar) – Educação de trânsito (exceto Câmeras de monitoramento) | 91.083,35 |
| ATIVIDADE | 2048- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO | |
| FONTE | 01 – RECURSO PRÓPRIO | |
| PROGRAMA | 15 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO | |
| UNID ORÇ. | 32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA | |
| ONGAO | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | |
| ORGAO | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | - |

Art. 4º Para tal crédito acima, utiliza-se os valores da ficha abaixo, como a seguir:

| ORGÃO | 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO | |
|-----------|--|--------------|
| UNID ORÇ. | 32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA | |
| PROGRAMA | 15 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO | |
| FONTE | 01 – RECURSO PRÓPRIO | |
| ATIVIDADE | 2048- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRÂNSITO | |
| ELEMENTO | (450) – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 1.093.000,00 |
| | TOTAL | 1.093.000,00 |

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Daniel das Neves".

FABIO CARDOSO JUNIOR Presidente

Relator

RENATO S. MACHADO

IRINEU ROBERTO DA SILVA

Secretário